



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

  
PROT-CMI 1635/2024  
27/03/2024 - 10:10  
IND 884/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito que crie o Fundo Municipal de Prevenção de Acidentes de Trânsito.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor que crie o Fundo Municipal de Prevenção de Acidentes de Trânsito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA:**

O fundo é a concentração de recursos para a realização de atividades ou projetos vinculando receitas e determinadas finalidades institucionais e uma destinação ao bem da coletividade.

A criação do fundo em epigrafe tem como objetivo primordial ser um instrumento para o recebimento de doações e recursos oriundos de outros órgãos, como por exemplo, órgãos do judiciário, que podem destinar valores provenientes de multas judiciais para a redução e prevenção de acidentes de trânsito.

Alguns projetos seriam de grande relevância como: Ampliando projetos já existentes, melhoria para o monitoramento, complementar as ações de fiscalização, viabilizar estudos e execução de projetos de urbanismo tático e estabelecer parâmetros técnicos para o levantamento estatísticos de acidentes.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2024.

**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira**  
Vereador